



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ**

Vale Verde, S/N - Bairro Zona Rural - Alto Caparaó (MG) - CEP: 36.979-000

Telefone: (32) 3747-2943

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA**

Aos 02 dias do mês de junho de 2023, na Sede Administrativa do Parque Nacional do Caparaó, Vale Verde, Zona Rural, Alto Caparaó (MG), às 08 horas, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Euler Gontijo Machado, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1152317, Cesar Francisco de Assis Pena, Técnico Ambiental, Matrícula SIAPE 0686480 e Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1243450, respectivamente presidente e integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional do Caparaó ES/MG, designados pela Portaria ICMBio nº 1202, de 14 de abril de 2023, dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo SEI ICMBio nº 02128.000654/2023-27.

Após a realização da Análise de Recurso do presente Processo Seletivo Simplificado do Parque Nacional do Caparaó ES/MG, constante no documento SEI nº 14827013, esta Comissão Local resolve:

**INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Atos da Silva Barbosa	155.472.376-04	<p>O candidato apresentou recurso alegando:</p> <p><i>"Estive no local onde ocorreu o teste da capina, fotografei os locais onde foram impostos pelos avaliadores e cheguei ao veredito de que, vai depender de quem for reavaliar a minha situação, Encaminharei a fotos e vídeo no fim Explicando minha visão</i></p> <p><i>Na 1º foto, sublinhada de vermelho, está localizada o primeira e a segunda baía, fui colocado na 2º baía, na foto a angulação do terreno era bem inclinada fazendo com que na hora que retirar os matos que foram capinados eu tivesse que fazer força pra cima dobrando a força, puxando peso contra a gravidade, e em meu terreno como está nas fotos existiu a presença de um poste e um toco fazendo com que eu tivesse que desviar o lado de puxar O mato capinado e tendo muita dificuldade com isso pois o tempo era curto , cumpri corretamente o tempo e não deixei mato algum pra trás, na 3º foto, Está o terreno do participante número 1, Ele teve o terreno livre de obstáculos, E por ser o</i></p>	<p>Considerando os elementos encaminhados em anexo no recurso e consultando a equipe avaliadora, <b>indeferimos</b> o recurso.</p> <p>Segundo o edital:</p> <p>"3.1.5.2. Será avaliada a <b>qualidade da capina</b> e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores."</p> <p>"3.1.5.3. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador."</p> <p>"3.1.5.4. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) a até 5 (cinco) pontos para a <b>limpeza da área capinada</b>, de 0 (zero) a até 3 (três) pontos para a <b>raspagem da área</b> e de 0 (zero) a até 2 (dois) pontos para a <b>retirada do material capinado</b>."</p>

*primeiro, pode puxar o mato capinado, pro lado e não pra cima como eu tive que puxar favorecendo o tempo é fazendo menos força, e nas últimas fotos vcs podem observar que, A angulação dos demais terrenos foi bem menor do que na minha, não sendo justo a disputa, já no vídeo da pra ver claramente os demais terrenos, por fim alegaram que outros terrenos tbm tiveram obstáculos, mas todos os outros passaram, será que n fui mal avaliado?*

*Então a minha intenção pedindo esse recurso é a melhor possível, só quero uma avaliação justa, que seja igual a todos os demais, é que se fosse possível eu refazer o teste em alguns terrenos que ficaram sem capinar para trás, tendo a oportunidade de ser Avaliado justamente"*

**De fato, o candidato não esteve no local da capina e sim seu irmão, Italo da Silva Barbosa.**

**O candidato encaminhou por e-mail imagens da área utilizada para a aplicação do THUFA e de sua parcela. O citado vídeo não foi recebido.**

Entendemos que as notas fazem jus aos critérios uma vez que:

1. **limpeza da área capinada - nota 4,50:** a área não foi totalmente capinada;
2. **raspagem da área - nota 2,67:** a área não se encontrava na sua totalidade no solo mineral;
3. **retirada do material capinado - nota 1,50:** restou material capinado e não retirado da área.

O terreno da área do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas (THUFA) apresenta declividade suave e as parcelas eram bastante homogêneas em relação a esse declive, o que inclusive facilitou a retirada do material pelos candidatos.

Outras parcelas possuíam obstáculos similares, o que não influenciou nas avaliações.

**HOMOLOGAR** o Resultado Final da Pré-Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação dos candidatos nos quadros sínteses abaixo:

**15 VAGAS - AGENTE DE APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, NÍVEL I - BRIGADISTA, 6/24 MESES**

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.sec)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Rosana de Fátima Werner	9,90	4,97	2,97	1,97	23:54	Classificada
2	Lucineia Cardoso Delgado	9,90	4,97	2,97	1,97	24:50	Classificada
3	Thais Carol Borges da Cruz	9,90	4,97	2,97	1,97	25:43	Classificada
4	Rubia Gomes de Oliveira Cardoso	9,83	4,83	3,00	2,00	24:26	Classificada
5	Lucas de Oliveira	9,80	4,93	2,93	1,93	19:10	Classificado
6	Danilo Eduardo Pereira	9,80	4,93	2,93	1,93	21:55	Classificado
7	Phelipe Valerio Cler	9,73	4,80	2,97	1,97	20:48	Classificado
8	Douglas de Souza Dias	9,73	4,80	2,97	1,97	21:20	Classificado
9	Abraão Eller Costa	9,70	4,80	2,97	1,93	22:36	Classificado
10	João Antônio Querubim Faria Abreu	9,67	4,83	3,00	1,83	22:42	Classificado
11	Matheus Tavares	9,63	4,93	2,77	1,93	22:18	Classificado
12	Enilda Alves Andrade Almeida	9,57	4,80	2,80	1,97	26:12	Classificada
13	Crislaine de Souza Rodrigues	9,57	4,80	2,80	1,97	26:36	Classificada

14	Joaquim Luciano da Silva Abreu	9,50	4,90	2,87	1,73	22:01	Classificado
15	Caio Cesar Gonçalves	9,47	4,77	2,93	1,77	22:26	Classificado
16	Rafael de Aguiar Sodre	9,47	4,90	2,83	1,73	23:10	Classificado
17	Luan Vitor da Silva Pereira	9,43	4,87	2,87	1,70	20:52	Classificado
18	Whector Mayron Silva Horsts	9,40	4,63	2,97	1,80	21:18	Classificado
19	Dênison Misael Cardoso de Almeida	9,40	4,77	2,90	1,73	21:42	Classificado
20	Nadilson Pereira Tavares	9,37	4,73	2,90	1,73	23:02	Classificado
21	Gustavo Eller Costa	9,33	4,73	2,87	1,73	23:43	Classificado
22	Fabricino Leite da Silva	9,27	4,70	2,83	1,73	24:05	Classificado
23	Thalison de Sales Emerich	9,23	4,63	2,80	1,80	22:32	Classificado
24	Mateus Soares de Campos Emerick	9,17	4,83	2,67	1,67	22:18	Classificado
25	Samuel de Oliveira da Silva	9,13	4,60	2,77	1,77	23:47	Classificado
26	Weider Louzada Camara	9,07	4,63	2,80	1,63	21:06	Classificado
27	Sandro Eller Torres	9,07	4,63	2,80	1,63	22:44	Classificado
28	Mauricio Augusto da Silva	9,00	4,67	2,67	1,67	21:27	Classificado
29	Rafael Lopes Louzada	8,90	4,63	2,47	1,80	21:27	Classificado
30	Elivelton Cortez Cardoso	8,83	4,67	2,83	1,33	23:11	Classificado
31	Atos da Silva Barbosa	8,67	4,50	2,67	1,50	22:56	Desclassificado

32	Hegle Nascimento de Holanda	8,43	4,40	2,50	1,53	23:43	Desclassificado
33	Felipi Moreira Bastos	Não compareceu					Eliminado
34	Gabriel de Souza da Silva	Não concluiu o TAF					Eliminado
35	Paulo Cezar Lopes de Abreu	Não compareceu					Eliminado

### 03 VAGAS - AGENTE DE APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, NÍVEL II - CHEFE DE ESQUADRÃO, 6 MESES

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
1	Paulo Henrique Cardoso	9,50	4,83	2,83	1,83	22:01	Classificado
2	Aldomiro Soares de Souza Lima	8,50	4,50	2,50	1,50	22:20	Classificado
3	Italo da Silva Barbosa	8,07	4,07	2,50	1,50	24:41	Classificado
4	Arthur Vitor da Silva Cardoso Netto	Não compareceu					Eliminado
5	Ruan Veloso da Silva	Não compareceu					Eliminado

#### THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

#### TAF -

**Critérios avaliados:** Tempo

Ficam convocados para participar do Curso de Formação de Brigada em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Parque Nacional do Caparaó ES/MG os candidatos aprovados no processo de Pré-Seleção e classificados dentro do limite máximo de 30 (trinta) candidatos para as vagas de brigadista nível I e 06 (seis) para as vagas de chefe de esquadrão nível II, conforme as vagas abertas para a área temática, nível e setor concorrido.

O Curso de Formação de Brigada, será realizado no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Caparaó ES/MG, no município de Alto Caparaó/MG, no período de 05 a 09 de junho de 2023, das 08 horas às 17 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

**EULER GONTIJO MACHADO**

Técnico Administrativo/Presidente da Comissão

Matrícula SIAPE nº 1152317

---

**CESAR FRANCISCO DE ASSIS PENA**

Técnico Ambiental

Matrícula SIAPE nº 0686480

---

**LUISA JULIANA SILVEIRA LOPES**

Analista Ambiental

## Matrícula SIAPE nº 1243450



Documento assinado eletronicamente por **Euler Gontijo Machado, Técnico Administrativo**, em 02/06/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Francisco De Assis Pena, Técnico Ambiental**, em 02/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental**, em 02/06/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14820503** e o código CRC **2AF8B411**.

